



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 169/2024 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início à reunião tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Dr.ª Maria Argentina Amiano Marques, por se encontrar ausente do concelho.

O Presidente da Câmara Municipal comunicou que havia sido apresentado pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter o teor do “**Voto de Pesar – Senhor João Manuel Coelho Capítulo**”, subscrito pelo Grupo de Eleitos do PS, aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no passado dia 23 de setembro de 2024.
2. Email da Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais - FERSAP a enviar o seu comunicado, onde partilham as principais preocupações e propostas de melhoramento, para este ano letivo 2024-2025, fruto do diálogo com as associações de pais e encarregados de educação do distrito de Setúbal.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura a enviar o relatório geral do projeto “**7.ª Edição do Concurso Concelhio de Leitura**”, que teve lugar entre 1 de outubro de 2023 e 27 de abril de 2024, nas escolas do concelho e Cineteatro Municipal João Mota, tendo envolvido 755 alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclo básico e secundário e que se associou às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **23.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 22.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano do ano de 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório geral do projeto “**Praia Acessível – Turismo para Todos – Projeto All and One – Mar4All**”, cujo objetivo era proporcionar um apoio especializado aos turistas/visitantes com problemas motores ou outros na sua permanência na praia e banhos de mar.
- Do Gabinete de Turismo a dar conta que a candidatura ao Prémio “**Praia + Acessível 2024**” foi remetida ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.



Câmara Municipal de Sesimbra

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de loteamento – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Cotovia – Luís Baptista

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações desfavoráveis constantes do processo, nomeadamente o **parecer desfavorável da Infraestruturas de Portugal**, e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado no ofício enviado, efetuado nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão.**

Deliberação n.º 559: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de edifício de habitação e comércio – licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento – Rua dos Pinheiros – Alfarim – Gregory Henriques, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nas condições constantes nos pareceres técnicos.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- **seja estabelecida uma caução no valor de 36.777,00€**, para garantia da boa e regular execução da obra;
- **o prazo para a execução das obras seja fixado em 4 meses.**

Deliberação n.º 560: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Destaque – Rua da Fonte – Fetais – Daniela Neves e João Neves
- (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes.**

Área total: **3.871,50 m²**

Parcela a destacar: 1 948,92 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição.

Deliberação n.º 561: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Operações de loteamento – loteamento industrial – alteração ao alvará n.º 5/07, lotes 14 ao 23 – Rua Serra do Zambujal – Zambujal – Artesanalpesca, CRL
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

O pedido de alteração visa a união de 10 de lotes (do lote 14 ao lote 23), dando origem apenas a um único lote passando a ser lote 14.

Prevê ainda o aumento da STP possível em 230,70m².

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento em causa.**

Características do Loteamento:

Área de construção: **passa de 13.639,10m² para 13.869,80 m²**

Os restantes parâmetros urbanísticos mantêm-se.

Cedências para domínio público municipal:

Área verde ≤ 10% – **passa de 3.926,10 m² para 4.170,15 m²**

N.º de estacionamento privado – ligeiros: **passa de 212 para 208**

Os restantes parâmetros urbanísticos mantêm-se.

Cedências para o domínio privado municipal:

Área remanescente: **10.941,92 m²**

Características do Lote 14 resultante da união dos 10 lotes:

Lote n.º14:

Área do lote: **passa de 993,09 m² para 9.285,00 m²**

Área máxima de implantação: **passa de 403,00 m² para 4.030,00 m²**

Área de construção: **passa de 440,00 m² para 4.630,70 m²**

Área verde: **passa de 109,75 m² para 1.273,90 m²**

N.º de estacionamento ligeiros privados: **passa de 8 para 62**

N.º de estacionamento pesados privados: **passa de 1 para 9**

São anulados os lotes: 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22 e 23.

Considerando que prevê **aumento da STP de 230,70m²** sem prever novas áreas de cedência, **aplica-se a compensação** prevista no RMTCAU considerando os parâmetros previstos na Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro. O que resulta em **76,13m²** em falta.

Face às alterações propostas, haverá lugar à apresentação de obras de urbanização para executar a adaptação das redes de infraestruturas existentes ao pretendido.

Deliberação n.º 562: **Aprovado, por unanimidade.**

5. AUGI 41 do Casal do Sapo – obras de urbanização exteriores ao lote projetado 50 – protocolo a celebrar entre o Município de Sesimbra, a Administração Conjunta da AUGI 41, Elias Afonso & Afonso, Ld.^a e a Real Estate Manaldi, SA – minuta – aprovação
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo.**

O presente protocolo é celebrado no contexto do processo de obras n.º 37/2020, respeitante ao procedimento de licenciamento da obra de construção do estabelecimento comercial ALDI, no lote 50 da AUGI 41 do Casal do Sapo, desencadeado e tramitado pela sociedade EA&A, Ld.^a

Estabelece o compromisso assumido entre as partes relativo à realização das obras de urbanização adjacentes ao lote 50 da responsabilidade da CA-AUGI 41 e do Município de Sesimbra, nomeadamente a reformulação de acessos viários e a criação de acessos pedonais, bem como outras obras integradas no processo de reconversão da AUGI 41.

A execução simultânea das obras de urbanização (internas e externas ao loteamento), atrás referidas, foi, por razões de interesse público, considerada necessária para garantir a segurança na circulação na Av. 10 de junho, que é uma via com grande tráfego, que serve uma zona densamente povoada e ocupada por diversas atividades económicas do território dos concelhos de Sesimbra e do Seixal.

Deliberação n.º 563: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Reserva de recrutamento – 14 assistentes operacionais – DE/DGERE – ref.^a 1/2024
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 14 Assistentes Operacionais (DGERE)**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a 1/2024, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5576/2024, publicado no Diário da República, II série, n.º 53, de 14/03/2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 564: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel e em postos de abastecimento público – renovação
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à renovação do fornecimento de combustíveis rodoviários a granel e em postos de abastecimento público, mantendo-se as seguintes condições:**

- 1- **Renovação do contrato em vigor por mais um período de 12 meses** ou até que se esgote o valor contratado, após o término do contrato inicial;
- 2- **Manter o preço contratual pelo período da renovação em 695.967,80€** acrescidos de IVA e fixado tendo em conta o valor do contrato 261/23;
- 3- **Exigir a manutenção da caução no valor correspondente a 5% do preço contratual;**
- 4- **Adquirir os seguintes combustíveis e valores:**

Tipo de combustível	1.º Ano *	2.º Ano	Total
Gasóleo simples a granel	1,23€	775.131,24€	775.132,47€
Gasolina simples a granel	1,23€	15.753,59€	15.754,82€
Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos	1,23€	50.588,67€	50.589,90€
Gasolina simples em postos de abastecimento públicos	1,23€	14.561,97€	14.563,20€

*Para efeitos de abertura de procedimento

Trata-se de uma despesa plurianual com efeitos financeiros em 2024 e 2025.

Deliberação n.º 565: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Mercado Municipal da Quinta do Conde – encerramento para obras de requalificação da cobertura – autorização
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar:**

- **A abertura do Mercado Municipal da Quinta do Conde na segunda semana de outubro – de 7 a 13 de outubro;**
- **O encerramento do Mercado Municipal da Quinta do Conde de 14 a 28 de outubro** para a dinamização das obras de requalificação da cobertura e respetiva limpeza geral e desinfestação;
- **A isenção do pagamento das taxas previstas pela ocupação das bancas/lojas referentes ao mês de outubro**, por se reconhecer a necessidade de compensar os operadores / concessionários, quer pelo período de inatividade da atividade profissional, quer pelo facto de se tentar minimizar os efeitos nocivos da comunicação não ter sido efetuada em tempo útil.

Deliberação n.º 566: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Corte de trânsito para a realização da 29.^a Corrida de Sesimbra “Sesimbra Night Run” – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente- Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 16 de setembro de 2024, que autorizou o corte de trânsito no dia 21 de setembro de 2024, conforme mencionado no edital n.º 161/2024.**

Deliberação n.º 567: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Corte de trânsito e proibição de estacionamento para a realização da 5.^a Edição “Costumes e Tradições de Alfarim” – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente- Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 17 de setembro de 2024, que autorizou o corte de trânsito nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2024, conforme mencionado no edital n.º 162/2024.**

Deliberação n.º 568: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Associação Centro Cultural Social e Recreio a Voz do Alentejo – Estatuto de Utilidade Pública – emissão de parecer

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer de estatuto de utilidade pública à Associação em causa, constante na presente proposta.**

Deliberação:

Deliberação n.º 569: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Grupo Desportivo de Alfarim – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obra de remodelação no pavilhão e campo de futebol – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.012,00€, correspondendo aproximadamente a 50% do valor total apresentado, para apoiar nas despesas com as obras em causa de modo a melhorar substancialmente as condições da prática desportiva dos seus atletas, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 570: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr. José Polido regressou à sala de reuniões.



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Grupo Desportivo de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – 6.º Torneio Internacional de Masters de Hóquei em Patins Sesimbra Cup – organização – subsídio eventual e celebração de contato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 600,00€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, para apoiar nas despesas com a aquisição de troféus e outras despesas inerentes à organização do torneio em causa, promovendo a modalidade a nível nacional e internacional, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 571: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo os seguintes munícipes:

Os Senhores Vítor Antunes (Presidente da Direção), **Antónia Contador** (Tesoureira) e **Luís Pinheiro** (Membro) para, em nome do Centro Comunitário da Quinta do Conde, agradecer à Câmara Municipal e a todo o executivo pela deliberação tomada, por unanimidade, relativamente ao subsídio atribuído aquela instituição para aquisição de um novo autocarro destinado ao transporte de idosos, dizendo que tal apoio havia sido determinante para dispensar o recurso a financiamento bancário.

Disse que gostavam de repetir este ato de gratidão junto de outras entidades, também com responsabilidade na área social, designadamente o Governo, mas que infelizmente nem do IVA foram isentos.

Reafirmou que num momento de generalizada inquietação relativamente ao futuro das IPSS, designadamente no concelho de Sesimbra, era reconfortante ter uma autarquia que vivia e sentia os problemas das mesmas e as ajudava na busca de soluções.

Por fim entregaram à Senhora Vice-Presidente um documento de agradecimento assinado pelos utentes do Centro de Dia daquela instituição.

O Senhor Presidente disse aos munícipes Vítor Antunes, Antónia Contador e Luís Pinheiro que a Câmara Municipal mantinha a sua preocupação, mas felizmente havia uma relação próxima com todas as IPSS, admitindo que nem sempre o município correspondia a todas as expectativas e anseios, porque tinha de fazer uma gestão criteriosa das verbas públicas, contudo, afirmou que a autarquia através da sua parceria de proximidade tinha tornado possível encontrar soluções para os problemas do quotidiano das instituições. Disse que por norma o município não se fazia substituir à Administração Central e que os acordos celebrados eram manifestamente insuficientes quer fossem os das valências de infância no sentido lato e particularmente na faixa etária mais elevada quer fossem em lares ou centros de dia.

O Senhor Júlio Patrício Marques em representação da munícipe Lorena Amanda que havia comprado uma casa no concelho de Sesimbra há cerca de três anos, para solicitar uma clarificação do PDM, mais concretamente quanto ao coeficiente de construção da sua propriedade, disse já ter procurado na Internet, mas que não havia conseguido encontrar nenhuma informação.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe Júlio Marques, disse que o procedimento mais simples e correto seria fazer um pedido de direito à informação através de requerimento, que poderia ser submetido através da plataforma da Câmara Municipal.

Informou que o Plano Diretor Municipal (PDM) e o seu Regulamento estavam disponíveis na internet e explicou que haviam muitos outros instrumentos de gestão territorial que não eram de fácil perceção para o cidadão comum, pelo que através de requerimento identificando a parcela de terreno, a Câmara Municipal, após uma análise técnica, daria uma informação integral sobre a capacidade construtiva, o que poderia ser feito e quais os condicionantes.



Câmara Municipal de Sesimbra

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 2 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.